

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 055/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda se justifica pela necessidade de aquisição de materiais e serviços essenciais para a manutenção corretiva do caminhão MB 1718, frota nº 136, pertencente à Secretaria de Obras. A manutenção do veículo é crucial para garantir o bom funcionamento das operações de transporte da Secretaria. A aquisição dos materiais e serviços visa assegurar a continuidade dos serviços e a segurança do caminhão, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança do motorista nas atividades realizadas.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de infraestrutura de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- Mecânica Ristow CNPJ nº 13.686.411/0001-24 cotou no valor de R\$ 1.477,32
- Amann Mecânica Especializada LTDA CNPJ nº 56.030.939/0001-53 cotou o valor de R\$ 2.202,52
- Mecânica Kaderli nº 03.024.502/0001-40 cotou no valor de R\$ 1.870,64

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela Mecânica Ristow CNPJ nº 13.686.411/0001-24 cotou o valor de R\$ 1.477,32 por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Os quantitativos foram definidos de acordo com as necessidades da manutenção da frota 136, levando em consideração as demandas constantes para que o veículo continue trafegando de forma segura e eficiente:

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 1477,32 (mil quatrocentos e setenta e sete com trinta e dois centavos).



Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	FILTRO AR	MECÂNICA RISTOW	13.686.411/0001-24	01	107,20	107,20
02	FILTRO AR INTERNO	MECÂNICA RISTOW	13.686.411/0001-24	01	86,40	86,40
03	FILTRO CINZA	MECÂNICA RISTOW	13.686.411/0001-24	01	232,00	232,00
04	FILTRO COMBUSTÍVEL	MECÂNICA RISTOW	13.686.411/0001-24	01	57,60	57,60
05	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	MECÂNICA RISTOW	13.686.411/0001-24	01	33,600	33,600
06	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	MECÂNICA RISTOW	13.686.411/0001-24	01	112,00	112,00
07	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA	MECÂNICA RISTOW	13.686.411/0001-24	01	13,10	13,10
08	JOGO JUNTA TAMPA VALVULA	MECÂNICA RISTOW	13.686.411/0001-24	01	134,40	134,40
09	MANGUEIRA FILTRO AR	MECÂNICA RISTOW	13.686.411/0001-24	01	701,02	701,02
					TOTAL	R\$ 1477,32

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos materiais e serviços, para o veículo que é essencial para na limpeza de todo perímetro urbano no transporte do recolhimento de galhos, onde existe grande demanda principalmente no período das podas de árvores, tornando os serviços da secretaria mais eficientes e seguros.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da frota nº 136, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 07 de Agosto de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 689b-70dd-1556-851b-7931-fc1d

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 12/08/2025 às 13:50:41
Identificador Único: **BRDogW5L8782UhrYX1a3RZ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=689b-70dd-1556-851b-7931-fc1d>
